



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO visando inserir em Ata, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento de **THAIS MAJILICE TEODORO**, ocorrido em 10 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente:

A pequena Thais partiu cedo demais, com apenas 11 (onze) anos de idade. Pais nunca deveriam enterrar seus filhos, não é essa a ordem natural da vida.

Thais foi um anjo meigo que compartilhou amor e ternura com aqueles que tiveram o privilégio de com ela conviver.

Apesar da tenra idade, foi um exemplo de coragem, enfrentando com muita dignidade uma injusta batalha contra uma doença cruel. Cruel porque interrompeu sonhos, realizações e projetos.

Muito amada por seus pais, perplexos pela vida ceifada cedo demais. Que o amor e a fé superem toda a dor.

Aos familiares reiteramos nossas condolências esperando que este singelo Voto de Pesar possa proporcionar conforto aos corações enlutados.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO visando inserir em Ata,
VOTO DE PESAR pelo falecimento de **THAIS
MAJILICE TEODORO**, ocorrido em 10 de
fevereiro de 2021.

REQUEREMOS, nos termos do Art. 150, inciso III do Regimento
Interno, que seja registrado nos Anais desta Casa, **VOTO DE PESAR** pelo
falecimento de **THAIS MAJILICE TEODORO**, ocorrido no dia 10 de fevereiro.

Dê-se ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021.

PROF. JOBERT MINHOCA

VEREADOR

